

Liaan c/ Serrarias aos 10/8/59
Jrs. vereadores a descessos.
Em 27/8/59 - Presidente

PROJETO DE LEI

DÁTA: 12 de agosto de 1959

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo receber auxílio da Firma - Indl. Mad. Col. Rio Paraná - S/A. para pagamento de Professores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a receber da Firma INDUSTRIAL MADEREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A, désta cidade, a importância de Cr\$ 108.000,00 (Cento e oito mil cruzeiros), a título de auxílio a Municipalidade, para pagamento dos Professores que lecionam nas escolas de PORTO BRITÂNIA, SERRARIAS " 2 " e " 3 " DA PRATA, subvencionadas por este Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em
12 de Agosto de 1959.

Ariberto Hofstaetter
Ariberto Hofstaetter
VEREADOR

Aprovado em 1º discussão
Em 10/9/59

Atribuído Alberto Lame
Vice Presidente
em exercício